



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA N ° 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Concede adicional de insalubridade à servidora **Elisiane Lavall**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

RESOLVE:

I – Conceder adicional de insalubridade à servidora **Elisiane Lavall**, portadora do R.G. nº10.552.839-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 082.415.599-84 **Enfermeira**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exercer suas atividades em local considerado insalubre.

II – O percentual do adicional obedecerá ao Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Artigo 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença.

III – O adicional será devido a partir de 03 de janeiro de 2018, cessando quando da mudança do local de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DDMP</u> , Edição nº <u>1414</u> , do dia <u>04/01/18</u> . Nome <u>Edilene</u> Assinatura <u>[assinatura]</u>
--

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.


Lessir Canan Bortoli
Prefeito

Equipe de Apoio:

Lurdes Dall Agnol Stiz CPF: 603.558.679-15
 Marília Joice Migliorini CPF: 089.498.749-62
 Veridiana Salvadego CPF: 061.199.269-84

Equipe de Apoio Substituta:

Rafaeli Rachurat CPF: 061.708.239-17

Equipe Técnica:

Kélsen Aline Kassburg CPF: 062.351.619-56
 Daiane Cristina Borges dos Santos CPF: 087.264.279-82
 Rosana Salette Peter Paris CPF: 869.837.849-87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:C51329DE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2017
 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 037/2017)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
 CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de 01 de Janeiro de 2018.
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de Dezembro de 2017.
 FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de Dezembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lurdes Dall Agnol Stiz

Código Identificador:F2C0EA3E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia Elisiane Lavall para o cargo efetivo de Enfermeira.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 1098 de 09/12/2009 e 1213 de 08/09/2011,

RESOLVE:

Nomear, **Elisiane Lavall** portadora do R.G. nº 10.552.839-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 082.415.599-84, para o cargo efetivo de **Enfermeira**, Nível 15-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado através do Edital nº 016 de 08 de abril de 2015, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:DC1F320D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

Concede adicional de insalubridade à servidora Elisiane Lavall.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

RESOLVE:

I – Conceder adicional de insalubridade à servidora **Elisiane Lavall**, portadora do R.G. nº10.552.839-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 082.415.599-84 **Enfermeira**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exercer suas atividades em local considerado insalubre.

II – O percentual do adicional obedecerá ao Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Artigo 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença.

III – O adicional será devido a partir de 03 de janeiro de 2018, cessando quando da mudança do local de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:3B0577A5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

Designa a servidora **Elisiane Lavall** como responsável pela como responsável pela Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Coordenação da Dengue.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Elisiane Lavall**, portadora do R.G. nº 10.552.839-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 082.415.599-84, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, Nível 15-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Coordenação da Dengue, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:00BB49E2